

## A IMPORTÂNCIA E O CONHECIMENTO DOS SOFISTAS

Layla Carolina Araújo NOVAES<sup>1</sup>

Lara Silva NOGUEIRA<sup>2</sup>

**RESUMO:** Destaca-se, o século IV (quatro) com o surgimento dos Sofistas, além de ser uma época em que Atenas era considerada como grande polo da Filosofia. Tradução do termo Grego Sophistes, sábio, os sofistas se destacaram pela reflexão antropológica, onde o homem era a medida e o centro de todas as coisas segundo Protágoras (considerado primeiro sofista). Outro elemento primordial do pensamento Sofista era a retórica, que emanava como principal ferramenta filosófica e política. A noção de justiça nesses termos se encontra relativizada, estampada nas normas, contrapondo-se às noções anteriores que eram tipicamente jusnaturalistas, sendo uma verdadeira postura juspositivista. A fundamentação neste conceito consiste no fato dos Sofistas terem sido os primeiros educadores profissionais, onde cobravam pelos ensinamentos ministrados, como política e, principalmente a retórica, ou seja, estavam especificamente interligados ao processo educacional de indivíduos com a arte do bom argumento, o que se tornou causa de total rejeição perante os filósofos tradicionais.

**Palavras-chave:** Atenas. Retórica. Justiça.

### 1 INTRODUÇÃO

Pretende-se com este presente artigo discorrer sobre os sofistas no século IV, acerca de seus métodos e instrumentos, buscando esmiuçar alguns conceitos, além de examinar Aristóteles e seu pensamento político, e o Mito da Caverna de Platão.

Etimologicamente, sofismo deriva do grego “sofisma”, em que *sophia* ou *sophos* significam, respectivamente, sabedoria e sábio. Os sofistas compartilhavam seus saberes por meio de pagamento, uma das suas principais características, que em meio àquela época só jovens de famílias ricas, que desejavam obter êxito na vida pública, possuíam dinheiro para comprá-los. Segundo Paulo Nader (2015, p. 104), “os sofistas eram cidadãos cultos, bons oradores, que desejavam ensinar a arte e a técnica política e por isso dedicavam especial atenção à retórica, visando o preparo de novos dirigentes”.

---

<sup>1</sup> Discente do 3º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: laylanovaes@hotmail.com

<sup>2</sup> Discente 1º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: laranogueira010@hotmail.com

Porém, por intervenções de Sócrates, de Platão e, em seguida, de Aristóteles, os sofistas foram considerados falsos sábios. Em relação a esta acusação, o termo sofista passou a significar “aquele que pretende ser sábio”, mas não o é, sendo, assim, apenas alguém versado em alguma técnica e não busca, como os verdadeiros filósofos, a verdade. Conforme novamente Paulo Nader (2015, p. 104), “outro fato que motivava os sofistas e valorizava as suas orientações era a circunstância de que, na Ágora, os cidadãos expunham oralmente, diante dos juízes suas próprias causas”, fato este que os levou a valorizar ainda mais a oratória e a retórica.

Para facilitar a compreensão do leitor a respeito do tema que será tratado nas linhas que se seguem, o dividimos em cinco blocos. O primeiro bloco se inicia com o surgimento dos Sofistas e destaca o convencionalismo sofístico, método pelo qual os sofistas interagiam perante suas explicações, Em seguida, o segundo bloco expõe a oratória e a retórica como instrumentos de influência nas formas de organização social, em que é explicitamente citado trechos de Paulo Nader (grande doutrinador, professor, juiz de direito aposentado, membro do Instituto Brasileiro de Filosofia, do Instituto dos Advogados Brasileiros e da Academia Valenciana de Letras. Possui direitos autorais em mais de nove obras, destacando a *Filosofia do Direito*, com mais de vinte edições publicadas).

Segue-se adiante, no terceiro bloco, Protágoras, conhecido como o primeiro dos sofistas, relatando que o homem é a medida de todas as coisas em seu relativismo jurídico. Posteriormente, é citado o mito da caverna de Platão, em que diante de uma análise complexa de sua obra *A República*, notamos a presença dos sofistas. Por último, mas não menos importante, no quinto bloco abordamos o pensamento político de Aristóteles, a fim de que possa compará-lo com os sofistas no que tange às suas concepções de justiça.

## **2 CONVENCIONALISMO SOFÍSTICO**

O convencionalismo sofístico foi uma corrente de pensamentos defendida pelos próprios, em meados do século V a.C., é uma espécie de contrato social: as leis, votadas democraticamente, são convencionais de linguagem e a verdade também é resultado de convenções. Eles ensinavam se propunham a ensinar

o que geralmente ninguém sabia, e junto com a retórica, preparava quem os pagasse para o exercício do raciocínio, que, mais do que a introdução de elementos, já constitui o primeiro passo para o aperfeiçoamento da arte da persuasão, isto é, também como a pergunta retórica, está inserido para estimular uma reflexão, com a arte de persuadir, convencer. Segundo Paulo Bonavides (2015, p. 447):

Se não pelo fato extremamente novo e singular de inaugurarem nova atitude de filosofar, em que novo não é o pensamento, nem o objeto, nem o fim da especulação, mas a maneira original de perquirir e interrogar, de formular problemas e suscitar questões, de criar nos espíritos a preocupação cognoscitiva ou de gerar o ambiente de dúvidas onde se levantam teses rigorosamente inéditas.

### **3 ORATÓRIA E A RETÓRICA COMO INSTRUMENTOS DE INFLUÊNCIA NAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Atualmente, um discurso sofista é considerado uma argumentação que supostamente apresenta a verdade, mas sua real intenção reside na ideia do erro, motivado por um comportamento capcioso, numa tentativa de enganar e ludibriar. Os sofistas eram considerados mestres da retórica e da oratória, acreditavam que a verdade é múltipla, relativa e mutável. Nesse sentido, é válido o ensinamento de Nader (2015, p. 104):

Os sofistas eram cidadãos cultos, bons oradores que desejavam, ensinar a arte e a técnica política e por isso dedicavam especial atenção a Retórica, visando ao preparo de novos dirigentes. Outro fato que motivava os sofistas e valoriza as suas orientações era a circunstância de que, na Ágora, os cidadãos expunham oralmente diante dos juízes, e nas suas próprias causas. Pelo fato de não terem deixado escritos, suas ideias são conhecidas pelas obras de seus adversários, especialmente diálogos platônicos.

O método sofista assumia um caráter de ensinamento dos saberes que obtinham de pensadores anteriores e também da capacidade de defender a ideias e pensamentos que o sujeito tinha. Sua característica mais marcante não é a busca do saber, mas antes de uma formação sobre os recursos da linguagem e também sobre a arquitetura das ideias pessoais em busca da conquista e vitória, retórico/oratória, do outro e seus argumentos. Além disso, para Hans Joachim Störig (2009, p.120), deve-se a eles grandes conquistas, destacando-se três realizações:

[...] os sofistas pela primeira vez na filosofia grega, desviaram o olhar da natureza e dirigiram-no mais amplamente para o homem; segundo, foram eles os primeiros a fazer do pensamento objeto de pensamento, dando início a uma crítica de suas condições, possibilidades e limites. E por último submeteram os padrões dos valores éticos a uma reflexão perfeitamente racional, com isso abrindo possibilidade de a ética ser tratada cientificamente, e de fazer-se dela um sistema filosófico coerente.

## 4 PROTÁGORAS

Protágoras de Abdera (485-411 a.C.), considerado o primeiro mestre sofista é conhecido por sua seguinte frase: “O homem é o centro de todas as coisas”, evidenciando, portanto, que, a seu ver, não existe verdade ou mentira, nem o ser e o não ser, ou o bem e o mal, o que realmente existe para Protágoras são visões, e como o ser humano é a medida de tudo, ele quem determinará o que é útil ou danoso. Complementa Paulo Bonavides (2015, p. 451):

O homem, qual medida de todas as coisas, é o começo da atitude sofística, pondo abaixo a ideia de um conhecimento absoluto, universalmente válido, invariável, permanente. Toda a ordem cognoscitiva cai no plano do relativismo, circunscrito o conhecimento às sensações e às opiniões individuais.

Bonavides (2015, p. 454) reforça sua posição:

Em Protágoras, segundo Verdross, há um relativismo jurídico moderado. Deixando para trás o pensamento jurídico objetivo, de cunho cosmológico, da filosofia naturalista, não implica ainda nas antíteses mais rudes que decorrem do radicalismo de outros sofistas, ao agitarem o problema capital da Filosofia do Direito: a oposição entre o direito positivo e o direito natural.

Protágoras se dizia um mestre da argumentação, posto que sua principal atividade era ensinar os outros a argumentarem tal qual ele, utilizando-se de seu melhor método, conhecido como antilogia (contradição ao argumento), que transformava um argumento fraco em um argumento forte, definido como: “Algo que a respeito de todas as questões há dois discursos, coerentes em si mesmos, mas que se contradizem um ao outro”.

Além de utilizar como atividade principal a argumentação, como característica e a causa das críticas direcionadas a ele, havia a isenção de pagamento

pelos serviços prestados e, segundo um trecho do livro *Protágoras*, de Platão, observa-se isto: “Por isso estabeleci que meu pagamento seja feito do seguinte modo: depois que alguém aprendeu comigo, se quiser, paga-me a soma que peço. Do contrário, entra em um templo e presta juramento, e entrega aqui a soma que ele julgar que os meus ensinamentos valham”.

A despeito das críticas aos sofistas, destacamos que eles eram como professores, sendo razoável os mesmos recebam uma quantia valorativa em relação ao serviço prestado, já que o ato de transferir conhecimentos e modificar pensamentos, mesmo que de maneira técnica, não é nada fácil. Compreende-se, segundo Bonavides (2015, p. 446-447), que:

Demonstram que os sofistas têm sua importância ressalvada, não pelo fato de haverem caminhado “da natureza para a história, de Deus para o homem, do mundo físico para o mundo político-moral, nem por haverem anteposto ao ontológico o ético, ao problema do ser o do dever-ser, à incógnita da realidade a dos valores”, se não pelo fato extremamente novo e singular de inaugurarem nova atitude de filosofar, em que novo não é o pensamento, nem o objeto, nem o fim da especulação, mas a maneira original de perquirir e interrogar, de formular problemas e suscitar questões, de criar nos espíritos a preocupação cognoscitiva ou de gerar o ambiente de dúvidas onde se levantam teses rigorosamente inéditas.

## **5 MITO DA CAVERNA DE PLATÃO**

Citado no 7º volume de seu livro *A República*, é a compreensão do processo de conhecimento dentro do pensamento de Platão. A situação ocorre em uma caverna que, permaneciam desde o nascimento três homens cárceres, acorrentados de uma maneira em que só enxergavam uma parede da caverna, que nela eram projetadas através de uma fogueira sombras feitas por homens. Para os cárceres, as sombras eram a única referência do mundo exterior, portanto eram o seu mundo, sua realidade.

Segundo o mito da caverna, um dos três prisioneiros se liberta e atravessa de forma ascendente para o lado exterior da caverna, onde a sua reação foi de profundo temor a realidade e compreendeu o grande engano que era o interior e tudo que havia naquela caverna, e sente a necessidade de voltar e compartilhar aos outros o que havia visto.

Se compreende como Sócrates o homem pelo qual se libertou, e os que manipulavam as sombras pela fogueira como os Sofistas, por transmitirem o que realmente lhes interessava aos prisioneiros. Porém, Sócrates como grande revolucionário, ao voltar para a caverna é morto.

## 6 PENSAMENTO POLÍTICO DE PLATÃO

Platão, que nasceu em Atenas (427/347 a.C.), foi um filósofo da Grécia antiga um dos mais importantes pensadores da história. Discípulo de Sócrates e muito influenciado por ele, desde cedo tinha como horizonte de mundo um projeto político muito amplo que veio a se consolidar com a sua escola: Academia de Atenas. Diz, Ana Alice M. Menescal (2009, p.20):

[...] criação do projeto político de Platão teve origem, antes de tudo, nas decepções do filósofo com os modelos de governo baseados na democracia e nas ações dos governantes de seu tempo. O ponto culminante dessa criação foi a condenação e morte de Sócrates.

Sócrates, o seu grande influenciador, será o grande protagonista da maioria de suas obras, como em *A República*, na qual Platão apresenta sua visão acerca das formas de governo, das virtudes as quais o governante e a cidade deveriam possuir para se chegar a uma sociedade ideal. Desse modo, continua Ana Alice M. Menescal (2009, p. 41):

Dentre todas as obras produzidas por Platão e chegadas à atualidade, *A República* talvez seja a de maior destaque, não por ser o mais longo diálogo ou um dos mais longos escritos, mas pela exposição mais cuidada e bem definida de temas centrais do pensamento do filósofo.

O pensamento político de Platão vai sendo mostrado através do dinamismo dialético. A regulamentação do pensamento passa pela simetria entre o homem político e as diversas influências.

Devido às diversas confusões e injustiças (por exemplo, a condenação de Sócrates), Platão despreza a democracia e então propõe um novo sistema político (“sofocracia”), no qual os homens que possuíssem conhecimento imperfeito deveriam ser governados por homens que possuíssem o conhecimento perfeito, o saber supremo.

## 7 PENSAMENTO POLÍTICO DE ARISTÓTELES

Filosofo grego do século V, nasceu em 387 a.C. e morreu em 322 a.C. Aristóteles viveu grande parte de sua vida em Atenas e conheceu Platão, que se tornou seu mestre. Seu trabalho se estende por muitas áreas desde a filosofia às ciências, sendo também o precursor do primeiro sistema amplo de filosofia ocidental.

As reflexões apresentadas por Aristóteles, em sua obra *Política*, deixam claro que, para o filósofo, o regime ideal de política seria o misto, que, por sua vez, seria um sistema que daria estabilidade à tensão entre pobres e ricos. O pensador afirma também que a política ideal de uma sociedade deveria baseada na mediania, onde o conflito de classes poderia ser atenuado com a presença da classe média, que também proporcionaria maior estabilidade à organização da sociedade. O governo seria praticado pelos cidadãos que possuem patrimônios e que visavam o bem de todos os homens. Aristóteles definia esse tipo de governo como “Timocracia” ou “Politia/Democracia”.

Porém, compreende-se que os sofistas e Aristóteles se divergem no conceito de justiça, posto que a opinião dos sofistas é considerada, pelo estagirita, em geral ruim, empobrecedora, por defender uma concepção de justiça limitada/relativizada, instável, convencional. Enquanto, para Aristóteles, a justiça deve visar o bem comum. Nas palavras de Aristóteles (1996, p. 195):

A justiça é a forma perfeita de excelência moral porque ela é a prática efetiva da excelência moral perfeita. Ela é perfeita porque as pessoas que possuem o sentimento de justiça podem praticá-la não somente a si mesmas como também em relação ao próximo.

Ao citar as Elegias de Têognis, Aristóteles (1996, p. 195), diz que: “Nem a estrela vespertina nem a matutina é tão maravilhosa (...); na justiça se resume toda excelência”. Por fim, Alysson Mascaro discorre a respeito do estagirita (2016, p.28):

Para Aristóteles, o mais alto pensador do direito e do justo do passado, é pela prudência que se revela o justo. Em cada caso concreto, a partir de cada circunstância específica, o geral é adaptado. O justo se revela, assim, como virtude casualística, que não é repetível por mera operacionalização técnica im pessoal. Também a condição senhorial, de exploração de escravos, é irrepetível, não técnica.

## 8 CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos mencionados, conseguimos compreender a corrente defendida pelos sofistas, considerados os mestres da retórica e da oratória, e acreditavam que a verdade é múltipla, relativa e mutável. Este artigo visou mostrar um dos primeiros filósofos a ganhar dinheiro ministrando aulas, e muito conhecido por sua frase “O homem é a medida de todas as coisas” (PROTAGORÁS).

Foi falado de Platão e sobre sua O Mito da Caverna também conhecida como “Alegoria da Caverna” junto com seu pensamento político, e, para melhor compreensão também foi citado Aristóteles com seu pensamento político, e o dissentimento com os sofistas sobre o conceito de justiça.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. **Ética à Nicômaco**. São Paulo. Nova Cultural: 1996.

ARISTÓTELES. **A política**. Traduzido por Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de filosofia do direito**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010

BONAVIDES. Paulo. **Teoria Geral do Estado**. 10. ed., rev., e aum. São Paulo: Malheiros Editores, 2015

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1995.

MACIEL, Willyans. **Protágoras**. Disponível em:  
<<http://www.infoescola.com/biografias/protagoras>>. Acesso em: 03 set. 2017.

MASCARO, Allyson Leandro. **Filosofia do Direito**. 5.ed., rev., atual., e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

MENESCAL, Ana Alice M. **A ideia de justiça e a formação da cidade ideal na República de Platão**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2009.

MORRIS, Clarence. **Grandes filósofos do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2015

PLATÃO. **Diálogos: O Banquete – Fédon – Sofista – Político** (Coleção os Pensadores). 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991

SOUZA, Eliane Christina de. **Discurso e ontologia em Platão – Um estudo sobre o Sofista**. Ijuí: Unijuí, 2009

STÖRIG, Hans Joachim. **História Geral da Filosofia**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2009